



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO HUMANO AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 131/2026

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 131/2026 – INSTITUI A BRIGADA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se do Projeto de Indicação nº 131/2026, de autoria do Vereador Edízio Moreira, que tem por objeto instituir a Brigada Municipal de Proteção contra Incêndio no âmbito do Município de Maracanaú.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise do mérito temático.

O artigo 18 da Constituição Federal de 1988, inaugurando o tema da organização do Estado, prevê que “A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.” O termo “autonomia política”, sob o ponto de vista jurídico, congrega um conjunto de capacidades conferidas aos entes federados para instituir a sua organização, legislação, a administração e o governo próprios.

A Comissão reconhece a relevância da proposta. A criação de uma brigada municipal de proteção contra incêndio fortalece a capacidade de resposta a emergências ambientais e urbanas, contribuindo para a segurança da população e a preservação do meio ambiente, em consonância com as diretrizes de defesa civil e gestão de riscos do Município.

Pelos motivos expostos, somos pela emissão de **parecer favorável** ao projeto em pauta.

S.M.J.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Maracanaú, 25 de junho de 2026.

Relator